



## CAMPO LARGO

Ofício nº 361/2025- C

Campo Largo, 24 de novembro de 2025.

### **Excelentíssimo Senhor:**

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, que institui o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Largo.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a presente proposta contempla a atualização de cargos e a implementação de novas Funções Remuneradas, adequando a legislação vigente às necessidades identificadas no âmbito da administração pública municipal.

Justifica-se tal medida pela constante expansão do Município, o que exige a ampliação e o aperfeiçoamento da oferta dos serviços públicos prestados à população. Importa destacar que não haverá realização imediata de novas contratações após eventual aprovação da Lei.

A efetivação de qualquer ingresso de pessoal ficará condicionada à devida justificativa das Secretarias Municipais competentes, bem como à prévia autorização orçamentária a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando a relevância e a urgência na adequação da estrutura administrativa para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, solicitamos que o referido Projeto de Lei tramite em **regime de urgência**, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, contamos com a análise e aprovação da presente demanda, visando atender ao interesse público e aprimorar a gestão municipal.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma digital  
por MAURICIO ROBERTO  
RIVABEM.836772409 RIVABEM.83677240972  
72 Dados: 2025.11.25  
13:32:07 -03'00'

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor:

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.**